

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II – prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido;

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – título de eleitor;

V – comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

Parágrafo primeiro: Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso. O memorial poderá seguir o roteiro e as normas para a elaboração de memoriais destinados aos concursos docentes da FEA-USP, aprovados pela Congregação em 17.8.2005, disponível na página <http://www.fea.usp.br/fea/concursos-e-processos-seletivos/docente/roteiro-e-normas> No memorial deverão estar destacados os títulos, trabalhos e atividades obtidos ou realizados após o último acesso na carreira docente, bem como aqueles referentes aos cinco anos imediatamente anteriores à inscrição.

Parágrafo segundo: Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

Parágrafo terceiro: Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em sua situação regular no Brasil.

Parágrafo quarto: O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Parágrafo quinto: Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente na USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.

Parágrafo sexto: O ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

Parágrafo sétimo: Quando se tratar de inscrição feita por procurador, este deverá apresentar seu documento de identidade e todos os documentos do candidato conforme solicitado no Edital, além de procuração simples assinada pelo candidato.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e oitenta dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 151, parágrafo segundo, do Regimento Geral da USP.

3. As provas constarão de:

I – julgamento dos títulos - peso 4 (quatro);

II – prova pública oral de erudição - peso 2 (dois);

III – prova pública de arguição - peso 4 (quatro);

Parágrafo primeiro: A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo segundo: Será eliminado do concurso o candidato que não estiver presente no horário de abertura do concurso e nos horários estabelecidos para início das provas e no horário de ciência da lista das obras e atividades sobre as quais versará a arguição.

4. O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

IV – atividade de formação e orientação de discípulos;

V – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

VI – diplomas e outras dignidades universitárias.

Parágrafo único: No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

5. A prova pública oral de erudição será pública e realizada com base no programa previsto neste edital e de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP.

I – compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado. II – o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos.

III – ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos.

IV – cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

6. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.

7. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

8. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

9. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

10. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas;

11. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

12. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado (DPME), nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

13. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução 7271 de 2016.

14. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

15. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente os dois candidatos indicados para os dois cargos postos em concurso.

16. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

Informações adicionais, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, à Avenida Professor Luciano Gualberto, 908, Cidade Universitária, prédio FEA1, sala 106, das 9 às 12 e das 14 às 17 horas.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO – USP

EDITAL FMRP-USP Nº 015/2018

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA SOCIAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A Diretora) da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sua 854ª

sessão ordinária realizada em 13/novembro/2018, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início às 09 horas (horário de Brasília) do dia 26/novembro/2018 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 24/maio/2019, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (UM) cargo/de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), cargo(s)/claro(s) nº 146492, com o salário de R\$ 16.100,43 – dezesseis mil cem reais e quarenta e três centavos (maio/2018), junto ao Departamento de Medicina Social, na área de ATENÇÃO PRIMÁRIA E SAÚDE DA FAMÍLIA, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue: Programa da(s) Disciplina(s) PARA A PROVA PÚBLICA ORAL DE ERUDIÇÃO

1. - Atenção primária à saúde no Sistema Único de Saúde e a Estratégia Saúde da Família

2. - Redes de atenção à saúde

3. - Promoção da saúde e prevenção e doenças e agravos

4. - Determinantes sociais da saúde

5. - Vigilância em Saúde

6. - Humanização em saúde: vínculo, acolhimento e a clínica

7. - Visita domiciliar na atenção primária à saúde

8. - Processo de trabalho de equipe na Atenção Primária à Saúde

9. - Diagnóstico de saúde da comunidade e sua aplicação na Estratégia Saúde da Família

10. - Programas de atenção integral à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso na atenção primária à saúde.

11. - Dinâmica e resiliência familiares e rede de apoio social na atenção primária à saúde

12. - O ensino da atenção primária à saúde na medicina

13. - Estágio em Medicina Comunitária II

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento e resumo do memorial, conforme modelo do site <http://www.fmrp.usp.br/transparencia/concursos-publicos-e-editais/> dirigido ao Diretor da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.

II – prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido.

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – título de eleitor;

V – comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

Parágrafo primeiro: Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

Parágrafo segundo: Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

Parágrafo terceiro: Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em sua situação regular no Brasil.

Parágrafo quarto: O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Parágrafo quinto: Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente na USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.

Parágrafo sexto: O ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e oitenta dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 151, parágrafo segundo, do Regimento Geral da USP.

3. - As provas constarão de:

I – julgamento dos títulos - peso 4;

II – prova pública oral de erudição - peso 2;

III – prova pública de arguição - peso 4;

Parágrafo primeiro: A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo segundo: Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4. - O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

IV – atividade de formação e orientação de discípulos;

V – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

VI – diplomas e outras dignidades universitárias.

Parágrafo único: No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

5. - A prova pública oral de erudição será pública e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP e o art. 158 do Regimento da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

I – compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado.

II – o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos;

III – ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos.

IV – cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

6. - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.

7. - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

8. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

9. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

10. - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas;

11. - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

12. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

13. - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução 7271 de 2016.

14. - O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

15. - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

16. - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no endereço acima citado.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO
EDITAL FMRP-USP Nº 017/2018 Homologação Resultado Final

A Diretoria da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP torna público o Resultado Final do Concurso de Títulos e Provas para o Provimento Efetivo de um Cargo de Professor Doutor, referência MS-3 em RTC, junto ao Departamento de Cirurgia e Anatomia com base no conteúdo do programa das disciplinas RCG0212 - Estrutura e Função do Sistema Nervoso, RCG0145-Morfologia do Tórax, RCG0146 - Morfologia do Abdomen e da Pelve, RCG 321 - Clínica e Técnicas Cirúrgicas, RCG 508 - Estágio em Clínica Cirúrgica I, RCG 601 - Estágio em Clínica Cirúrgica II da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP, referente ao Edital FMRP-USP Nº011/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo do dia 18 de maio de 2018, claro/cargo número 1234790 ao qual se inscreveram os candidatos Doutor Fabio Antonio Perecin Volpe, Marcelo Volpon Santos, Marley Ribeiro Feitosa, Pedro Soler Coltro e Tales Rubens De Nadi.

Os trabalhos desenvolveram-se nos dias 24, 25 e 26 de outubro de 2018 e diante do Relatório Final da Comissão Julgadora, concluiu-se que com os resultados das Provas e Títulos e as Notas apresentadas no Quadro Geral de Notas, todos os candidatos foram aprovados pelos membros da Comissão Julgadora, tendo sido indicado o Dr. Pedro Soler Coltro para ocupar o cargo de Professor Doutor, Referência MS-3, em Regime Turno Completo (R.T.C.), junto ao Departamento de Cirurgia e Anatomia da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

O Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 306ª Sessão Ordinária, realizada em 13 de novembro de 2018, homologou o Relatório Final elaborado pela Comissão Julgadora.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO
EDITAL FMRP-USP Nº 018/2018 RESULTADO FINAL

A Diretoria da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP torna público o Resultado Final do Concurso de Títulos e Provas visando à Obtenção de Título de Livre-Docente, ao qual se submeteu as Dras. Carla da Silva Santana Castro e Marysia Mara Rodrigues do Prado de Carlo. Em seu Relatório Final, a Comissão Examinadora considera as candidatas habilitadas a receberem o Título de Livre-Docente pelo Departamento de Ciências da Saúde da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP. Os trabalhos desenvolveram-se nos dias 15 e 16 de outubro de 2018, tendo a Comissão Julgadora atribuído as seguintes notas as candidatas:

Dra. Carla da Silva Santana Castro
Examinador – Prova Prática - Prova de Avaliação Didática

- Prova de Defesa de Tese – Prova Pública de Arguição e Julgamento do Memorial - Prova Escrita - Média Ponderada.

Prof. Dr. Osvaldo Massaiti Takayanagui (Presidente): 10 – 10 – 10 – 10 – 10 – 10 – 10

Prof. Dra. Anamaria Siriani de Oliveira: 10 – 10 – 9,9 – 9,6 – 10 – 9,8

Prof. Dr. Manoel Antônio dos Santos: 10 – 10 – 10 – 10 – 10 – 10

Prof. Dra. Márcia Niituma Ogata: 9,5 – 9,5 – 9,5 – 9,5 – 10 – 9,6

Prof. Dra. Sofia Cristina Iost Pavarini: 9,5 – 9,5 – 9,5 – 9,5 – 9,5 – 9,5

Dra. Marysia Mara Rodrigues do Prado de Carlo
Examinador – Prova Prática - Prova de Avaliação Didática

- Prova de Defesa de Tese – Prova Pública de Arguição e Julgamento do Memorial - Prova Escrita - Média Ponderada.

Prof. Dr. Osvaldo Massaiti Takayanagui (Presidente): 10 – 10 – 10 – 10 – 10 – 10 – 10

Prof. Dra. Anamaria Siriani de Oliveira: 10 – 10 – 10 – 9,8 – 10 – 9,9

Prof. Dr. Manoel Antônio dos Santos: 10 – 10 – 10 – 10 – 10 – 10

Prof. Dra. Márcia Niituma Ogata: 9,5 – 9,5 – 9,5 – 9,5 – 10 – 9,6

Prof. Dra. Sofia Cristina Iost Pavarini: 9,5 – 9,5 – 9,5 – 9,5 – 9,5 – 9,5

O Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 306ª Sessão Ordinária, realizada em 13 de novembro de 2018, homologou o Relatório Final elaborado pela Comissão Julgadora.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO
Comunicado Inscrição/banca FMRP-USP Nº 016/2018

De acordo com o estabelecido no Artigo 151 do R.G.-USP, baixado pela Resolução 3.745, de 19-10-90 e Resolução 3.801, de 05-04-91, a Congregação da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 854ª Sessão Ordinária, realizada em 13-11-2018, aprovou o pedido da inscrição do candidato, Professor Doutor Dário Simões Zamboni ao Concurso de Títulos e Provas para o provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em R.D.I.D.P. junto ao Departamento de Biologia Celular, Molecular e Bioagentes Patogênicos da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP, referente ao Edital FMRP-USP Nº 003/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 12 de abril de 2018, cargo/claro número 1027468.

Na mesma ocasião foi designada a Comissão Julgadora, composta pelos Professores Doutores: Membros Efetivos: Klaus Hartmann Hartfelder, Professor Titular do Depto de Biologia Celular, Molecular e Bioagentes Patogênicos da FMRP - USP; Maria Célia Jamur, Professora Titular do Depto de Biologia Celular, Molecular e Bioagentes Patogênicos da FMRP - USP; Fernando Ferreira Costa, Professor Titular do Depto de Clínica Médica da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP; Samuel Goldenberg, Professor Titular do Instituto de Biologia Molecular do Paraná - Fund. Oswaldo Cruz e Patria Torres Bozza Viola, Professora Titular do Instituto Oswaldo Cruz - FIOCRUZ. Membros Suplentes: Eduardo Antonio Donadi, Professor Titular do Depto de Clínica Médica da FMRP - USP; Celio Lopes Silva, Professor Titular do Depto de Bioquímica e Imunologia da FMRP - USP; Isis do Carmo Kettelhut, Professora Titular do Depto de Bioquímica e Imunologia da FMRP - USP; Marcello André Bacinski, Professor Titular do Instituto Oswaldo Cruz - FIOCRUZ; Sérgio Schenkman, Professor Titular do Depto de Microbiologia Imunologia e Parasitologia da EPM - UNIFESP; Helena Bonciani Nader, Professora Titular do Depto de Bioquímica da EPM - UNIFESP; Santuza Maria Ribeiro Teixeira, Professora Titular do Instituto de Ciências Biológicas - UFMG; José Franco da Silveira Filho, Professor Titular do Depto de Microbiologia Imunologia e Parasitologia da EPM - UNIFESP.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO
Comunicado Inscrição/banca FMRP-USP Nº 017/2018

De acordo com o estabelecido no Artigo 151 do R.G.-USP, baixado pela Resolução 3.745, de 19-10-90 e Resolução 3.801, de 05-04-91, a Congregação da Faculdade de Medicina

de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 854ª Sessão Ordinária, realizada em 13-11-2018, aprovou o pedido da inscrição da candidata, Professora Doutora Debora Bevilacqua Grossi ao Concurso de Títulos e Provas para o provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em R.D.I.D.P. junto ao Depto de Ciências da Saúde da FMRP - USP – Área de Fisioterapia da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP, referente ao Edital FMRP-USP Nº 004/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 12 de abril de 2018, cargo/claro número 266167.

Na mesma ocasião foi designada a Comissão Julgadora, composta pelos Professores Doutores: Membros Efetivos: Maria de Lourdes Veronese Rodrigues, Professora Titular do Depto de Ciências da Saúde da FMRP - USP; Antonio Waldo Zuardi, Professor Titular do Depto de Neurociências e Ciências do Comportamento da FMRP - USP; Clarice Tanaka, Professora Titular do Depto de Fisioterapia, Fonoaudiologia e terapia Ocupacional da Faculdade de Medicina - USP; Helenice Jane Cote Gil Coury, Professora Titular do Depto de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da UFSCAR e Nivaldo Antonio Parizotto, Professor Titular do Depto de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da UFSCAR. Membros Suplentes: Osvaldo Massaiti Takayanagui, Professor Titular do Depto de Ciências da Saúde da FMRP - USP; Luiz Ernesto de Almeida Troncon, Professor Titular do Depto de Clínica Médica da FMRP - USP; Ayrton Custódio Moreira, Professor Titular do Depto de Clínica Médica da FMRP - USP; Luci Fuscaldi Teixeira-Salmela, Professora Titular do Depto de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Escola de Educação Física - UFMG; Verônica Franco Parreira, Professora Titular do Depto de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Escola de Educação Física - UFMG; Marcelo Papoti, Professor Titular da Escola de Educação Física e esportes de Ribeirão Preto; Luiz Guilherme de Siqueira Branco, Professor Titular do Depto de Morfologia, Fisiologia e Patologia Básica da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto - USP; Rosana Ferreira Sampaio - UFMG, Rosana Mattioli, Professora Titular do Depto de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da UFSCAR.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO
Comunicado Inscrição/banca FMRP-USP Nº 018/2018

De acordo com o estabelecido no Artigo 151 do R.G.-USP, baixado pela Resolução 3.745, de 19-10-90 e Resolução 3.801, de 05-04-91, a Congregação da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 854ª Sessão Ordinária, realizada em 13-11-2018, aprovou o pedido da inscrição da candidata, Professora Doutora José Sebastião dos Santos e Walter Villela de Andrade Vicente ao Concurso de Títulos e Provas para o provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em R.D.I.D.P. junto ao Depto de Cirurgia e Anatomia da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP, referente ao Edital FMRP-USP Nº 005/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 12 de abril de 2018, cargo/claro número 1016687.

Na mesma ocasião foi designada a Comissão Julgadora, composta pelos Professores Doutores: Membros Efetivos: Geraldo Duarte, Professor Titular do Depto de Ginecologia e Obstetria da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP; João Luiz Amaro, Professor Titular da Faculdade de Medicina de Botucatu - UNESP; Tarcísio Eloy Pessoa de Barros Filho, Professor Titular do Depto de Ortopedia e Traumatologia da Faculdade de Medicina - USP; Luiz Carlos Zeferino, Professor Titular do Depto de Tocoginecologia da Faculdade de Ciências Médicas - UNICAMP e José Guilherme Cecatti, Professor Titular do Depto de Tocoginecologia da Faculdade de Ciências Médicas - UNICAMP. Membros Suplentes: Helton Luiz Aparecido Defino, Professor Titular do Depto de Biomecânica, Medicina e reabilitação do Aparelho Locomotor da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP; Antonio Augusto Velasco e Cruz, Professor Titular do Depto de Oftalmologia, Otorinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP; Antonio Carlos dos Santos, Professor Titular do Depto de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP; Agnaldo Pereira Cedenho, Professor Titular do Depto de Cirurgia da Escola Paulista de Medicina - UNIFESP; Eliana Martorano Amaral, Professora Titular do Depto de Tocoginecologia da Faculdade de Ciências Médicas - UNICAMP; Ubirajara Ferreira, Professor Titular do Depto de Cirurgia da Faculdade de Ciências Médicas - UNICAMP; Paulo Cesar Rodrigues Palma, Professor Titular do Depto de Cirurgia da Faculdade de Ciências Médicas - UNICAMP.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO
Comunicado Inscrição/banca FMRP-USP Nº 019/2018

De acordo com o estabelecido no Artigo 151 do R.G.-USP, baixado pela Resolução 3.745, de 19-10-90 e Resolução 3.801, de 05-04-91, a Congregação da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 854ª Sessão Ordinária, realizada em 13-11-2018, aprovou o pedido da inscrição da candidata, Professora Doutora Jorge Elias Junior, Paulo Louzada Junior e Paulo Mazzoncini de Azevedo Marques ao Concurso de Títulos e Provas para o provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em R.D.I.D.P. junto ao Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP, referente ao Edital FMRP-USP Nº 006/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 12 de abril de 2018, cargos/claros números 154571 e 154520.